



INDICAÇÃO Nº 192/2017

A Sua Excelência  
**TIAGO DOS SANTOS**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha-ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
PROCESSO Nº 000611/2017  
19/06/2017 17:43:44  
INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência.

**“INCLUIR NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL,  
SEGUINDO AS DIRETRIZES DA LEI FEDERAL Nº 9.795/1999, NESTE MUNICÍPIO”**

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que incumbe ao Poder Público promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização para a preservação do meio ambiente, conforme preceitua o art. 225, §1º, VI, da Constituição Federal.

É a presente indicação para que seja tomada providências no sentido de implementar na grade curricular das escolas municipais, formas de divulgar e preservar a natureza e o meio ambiente.

Com a inclusão da educação ambiental na grade curricular buscamos trazer a debate tão importante tema, buscando além da ampliação dos nossos conhecimentos sobre o assunto, encontrar soluções e ações positivas para o equilíbrio do meio ambiente.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2017.

**GETULIO ANDRADE LOUREIRO**

**Vereador**